



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as Polícias Penitenciárias Federal e Estaduais”.

Senhor Presidente:

Na forma do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho perante V. Ex^a. requerer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as Polícias Penitenciárias Federal e Estaduais”.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Polícia Penitenciária será muito interessante para a sociedade, pois irá liberar a polícia de fazer escolta, guarda interna e externa, diligências, entre outros serviços. Assim, os serviços prestados nas penitenciárias seriam de responsabilidade da Polícia Penitenciária, liberando a polícia para atender outras ocorrências.

O Processo Legislativo por vezes se torna um processo moroso e demorado, entretanto, o mesmo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deve ser ágil, buscando sempre satisfazer a vontade eclamada pela sociedade, sendo missão precípua dos parlamentares agir com celeridade na elaboração e aprovação de leis necessárias à sociedade.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pela PEC 308 de 2004, requeiro à esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do plenário.

Sala de Sessões, em de de 2015.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB